



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 90 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 30 de outubro de 2.023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.017.000,00 (UM MILHÃO E DEZESSETE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 1.000.000,00 – deste valor R\$ 700.000,00 será utilizado para construir novas salas de aulas na EMEB “Amaral Vaz Meloni” e EMEB “Gino Bellodi”; reformar a EMEB “Profª Maria Cecília Pacífico de Farias” e, R\$ 300.000,00 para custear despesas com aquisição de material didático e prestação de serviços para as unidades escolares, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, oriundo de transferência especial do Governo do Estado de São Paulo, proveniente de emenda parlamentar apresentada pelos Deputados Rafael e Ricardo Silva.
- R\$ 10.000,00 – promover a devolução de rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 102663/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, para fins de prestação de contas e finalização do convenio que tem como objeto a construção de calçadas acessíveis em diversas vias públicas do Município de Guariba.
- R\$ 7.000,00 – promover a devolução de rendimentos da aplicação financeira e saldo do Convenio nº 102666/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, para fins de prestação de contas e finalização do convenio, que tem como objeto a implantação de iluminação LED na entrada da cidade.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pelas Contadoras *Fabiana de Oliveira Soares Vieira* e *Joyce Fagundes de Oliveira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para fins de custear despesas de capital e custeio das unidades escolares municipais.

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 OBRAS		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 700.000,00
Código de Aplicação: Fonte		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PJ		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 300.000,00
Código de Aplicação: Fonte		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 31 de outubro de 2023

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público